



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 27/08/19 _____
Moreira

Institui e inclui no Calendário Oficial de festas e comemorações do Município de Pindamonhangaba o evento - Festa da Colheita – da Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O EVENTO - FESTA DA COLHEITA - DA ESCOLA ESTADUAL DR. ALFREDO PUJOL.

PROTOCOLO GERAL Nº 2874/2019

Data: 26/08/2019 - Horário: 14:00



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do Município de Pindamonhangaba, a realização do evento Festa da Colheita – da Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de agosto de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

O Brasil é um país rico em acervo cultural, e é de grande importância conhecê-lo, para que possamos compor a identidade de nosso povo. Através das manifestações culturais é que mantemos vivas as tradições e costumes de um povo, preservando deste modo, sua identidade para as gerações que virão. É com este viés que surgiu o projeto *Festa da Colheita*, junto a E. E. Dr. Alfredo Pujol, que visa o resgate das tradições juninas numa perspectiva pedagógica e cultural.

E neste processo, há mais de 10 anos, entre os meses de junho e julho, a festa junina do Pujol é esperada por toda comunidade escolar e por pessoas que estimam a escola.

Sob o viés solidário, além da venda de convites, cuja renda é revertida para APM do Pujol, para fomento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar, há também a participação de entidades como Casa da Amizade, Coalizão, Adote um Focinho, APAE, Lar São Judas Tadeu, que colocam barracas diversas com bebidas e comidas típicas. A renda destes comes e bebes fica para as instituições para o desenvolvimento de suas atividades filantrópicas.

Considerando a diversidade de pensamentos e crenças que permeiam o contexto escolar, esta tradicional festa, após estudo e considerações do Conselho de Escola, deliberou-se que este evento tradicional, passasse doravante a ser chamada da FESTA DA COLHEITA, como forma de acolher e agregar esta mesma diversidade de ideias.

Objetiva-se assim resgatar e valorizar os festejos juninos/julinos e as influências dos diversos povos, possibilitando assim, o desenvolvimento de estratégias globalizadoras dos conhecimentos mediante o tratamento da informação, enfatizando ainda os jogos e/ou brincadeiras típicas dessa festa, o respeito às diferenças e às multiformas de se acreditar.

Portanto Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

Vereador Rafael Goffi Moreira